



CONTRATO Nº 021/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2754/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO -PROCESSO Nº 695/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CÂMERAS (CFTV) E FECHADURAS ELETRÔNICAS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA POR INTERMÉDIO DE SUA PRESIDENTE, E A EMPRESA ACTUAL TIME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n. 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr.^a Maria da Penha Bernardes, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa ACTUAL TIME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME, portadora do CNPJ nº. 03.573.811/0001-70, estabelecida a Estr. de Praia Seca nº 12.143 - Lj. 38 – Praia Seca – Araruama – RJ,, neste ato representada por Therezinha de Jesus Costa Ferreira, portador da C.I. nº 03288411-6 - IFP/RJ e do C.P.F. nº 051.404.977-43 domiciliada à Rua Vaz Lobo nº 384 – Vaz Lobo – Rio de Janeiro – RJ, , doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2019, decorrente do Processo Administrativo nº 2754/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o Contrato nº 021/2019 – Processo Administrativo nº 2754/2019, e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.2 – O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO

3.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato pelo período de 04 (quatro) meses, no serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de câmeras (CFTV) e fechaduras eletrônicas sem fornecimento de material, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, e terá início a partir de 22 de agosto de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020, e terá eficácia a partir da publicação do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 - Pela execução do objeto deste Termo Aditivo, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, a Câmara Municipal de Araruama pagará a CONTRATADA, o valor estimado de R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) divididos em 04 (quatro) parcelas de R\$1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas estimada decorrente do presente Termo Aditivo para o ano de 2020, será de R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho 01.031.0001.2021 e pela Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00; ficha nº 004; Empenho nº 097, relativo ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Araruama.

5.2 - O cronograma de desembolso máximo por período, fica estipulado em 04 (quatro) parcelas de R\$1.450,00 (Um mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93, a fim de dar eficácia ao mesmo.



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente **CONTRATO**, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 20 de AGOSTO de 2020.

Maria da Penha Bernardes

Maria da Penha Bernardes – Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

ACTUAL TIME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – ME
Therézinha de Jesus da Costa Ferreira – C.I. 03288411-6 IFP/RJ

03.573.811/0001-70
ESTRADA DE PRAIA SECA, Nº 143 LOJA 38
PRAIA SECA CEP 28.970-000
ARARUAMA-RJ

TESTEMUNHAS:

1. *André Rodrigues de Oliveira*

2. *Mauro José dos Santos*

Nome Legível: *André Rodrigues de Oliveira*

Nome Legível: *Mauro José dos Santos*

Identidade: *08394460-3*

Identidade: *058.908-03-9*

CPF: *890.617.727-53*

CPF: *639.895.227-82*

André Rodrigues de Oliveira

Mauro José dos Santos